



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Alvaro Ramos, 157 CASA - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-190 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 4765242 - DTIC-AJ

SEI:TJPR Nº 0073527-45.2019.8.16.6000
SEI:DOC Nº 4765242

I - Trata o presente expediente da análise do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC e do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - PCSTIC para o exercício financeiro de 2020, conforme disposto no art. 7º da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que apresenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Consoante relatado no despacho nº 4684912 do Supervisor-Geral de Informática e Comunicação, a proposta do Plano de Contratações e o respectivo alinhamento ao Plano Diretor foram revisados e aprovados pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação e pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O feito passou pelo crivo do Núcleo de Controle Interno, assim como do Departamento de Planejamento e do Departamento Econômico e Financeiro, que efetivou a avaliação do impacto financeiro em relação aos Planos apresentados (docs. 4729182, 4740668 e 4743924).

A Assessoria Jurídica do DTIC emitiu o parecer nº 4748979, quando registrou que estão atendidas as exigências referentes ao planejamento das contratações de TIC previstas na Resolução do CNJ nº 182/2013, opinando pela legalidade sob o prisma jurídico do procedimento do Plano de Contratações e possibilidade de aprovação presidencial do Plano Diretor.

II - Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente o doc. nº 4743657 – PCSTIC 2020 versão 1.2, o doc. nº 4683036 – PDTIC 2020 versão 1.1 e o despacho do Supervisor Geral de Informática e Comunicação nº 4684912, com fundamento no artigo 7º, § 1º, da Resolução nº 182/2013-CNJ e no parecer jurídico nº 4748979, **APROVO** o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação nº 4743657, no valor previsto de R\$ 103.408.513,41 (cento e três milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos),

bem como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC nº 4683036.

III - Ao DTIC para as providências que se fizerem necessárias.

IV - Ciência ao Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, Departamento Econômico e Financeiro, Departamento de Planejamento e Núcleo de Controle Interno.

Curitiba/Pr, data conforme assinatura digital.

ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 10/01/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4765242** e o código CRC **2A425F9D**.

0073527-45.2019.8.16.6000

4765242v5